



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA-MG
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA-MG
publicado em 10/10/2018, por
afixação no quadro de avisos

"Cria Comissão Especial da Câmara Municipal de São José da Barra que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 35, III e 332 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Especial Inventariante Patrimonial, com o objetivo de realizar inventário físico *in loco* de bens ativos permanentes constantes em livro próprio da Câmara Municipal de São José da Barra, referente ao biênio 2017/2018.

CONSIDERANDO que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes dos bens do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar uma fiscalização pautada na impessoalidade, moralidade e publicidade, princípios da administração pública consagrados na CF/88, em seu art. 37.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Inventariante Patrimonial para o biênio 2017/2018, que fica instituída com os seguintes membros:

Presidente: Wesley Cristian Pimenta

Secretário: Evelin Agege da Silva Bueno

Membro: Fátima Aparecida Costa de Souza

Art. 2º. A Comissão tem por objeto proceder ao inventário de todos os bens móveis pertencentes e/ou cedidos à Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JOSÉ ANTÔNIO BICEGO
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG